

PARECER DA DIVISÃO CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.094/2025

Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei que altera a estrutura de órgãos do Poder Executivo e dá outras providências.

Analisando o impacto apresentado pelo Executivo, concluímos que os valores apresentados estão corretos, sendo que o presente Projeto de Lei obedece aos ditames consignados na Lei de Responsabilidade quanto aos percentuais de gastos com pessoal, bem como, não afetarão as metas fixadas para o resultado primário e nominal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ponte Nova, 13 de janeiro de 2025.


Gilson Alves de Freitas

Contador


Claudiomiro Herneck Pires

Chefe Setor de Contabilidade e Tecnologia